#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 049/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA E. M. MARQUES INFORMÁTICA**,CNPJ sob nº 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, objetivando a Aquisição de 08 (oito) Tablets para uso das escolas municipais, tendo em vista a retomada das aulas não presenciais nas escolas da Rede Municipal como forma de garantir as 800 horas mínimas exigidas aos alunos.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 12.792,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 158,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 07 (sete) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**